DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2193 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2330

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$260.660,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **260.660,00**

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

352	26.782.0005.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
353	26.782.0005.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

355	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	7.800,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

356	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	2.860,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 028	IGD DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

354	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 014	INCEM. ATENÇÃO PRIMÁRIA-EMENDA 81000794	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **102.860,00**

Fontes de Recurso	
05 00	102.860,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2193 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2330

Superávit Financeiro: 157.800,00

Fontes de Recurso		
01	00	157.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2194 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

97	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

219	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

29	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

94	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2194 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2331

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$2.030.021,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.030.021,37**

02 02 00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
306	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
266	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipai	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 013	CONVÊNIO 91305/2021		

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

267	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipai	11.701,67
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
342	15.452.0004.2038.0000	Manutenção da Iluminação Pública	142.812,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 031	CIP - Contribuicao da Iluminacao Publica	
343	15.452.0004.2038.0000	Manutenção da Iluminação Pública	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 031	CIP - Contribuicao da Iluminacao Publica	
344	15.452.0004.1004.0000	Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Ruas e Avenidas	6.549,11
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

285	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	92,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 005	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	
268	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	47,43
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	
269	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	1.716,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	
270	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	5.646,79
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
271	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	618,86
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	242 000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

272	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	430,52
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	
273	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	160,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	243 000	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	
341	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	203.171,38
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

277	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	605,08
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 006	Programa Proteção Social Básica	
279	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	6.078,69
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 005	Programa Proteção Social Especial	
288	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	57.927,19
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 020	IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
289	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	6.033,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 025	IGD - SUAS	
290	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	71.940,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	PBVA SCFV	
291	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	5.076,33
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	292	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	16.118,38
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	
	293	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	311	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 043	PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTOS	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

334	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	1.066,84
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 008	PTMC - Piso Trans.Média Complexidade	
335	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	2.594,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 008	Inc. Temp Bloco PSE Ações Comb. COVID-19	
336	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	45,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 009	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portar	
337	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	FNAS-EMENDA PAR. COVID19-PORTARIA 165-20	
338	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	39.176,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	FNAS-EMENDA PAR. COVID19-PORTARIA 165-20	
339	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	21.500,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 006	Programa Proteção Social Básica	
340	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	10.326,50
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 027	COFINANCIAMENTO EST. BENEFÍCIO EVENTUAL	
349	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	PBVA SCFV	
350	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	75.308,27
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 007	Inc. Temp Bloco PSB Ações Comb. COVID-19	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

274	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	596,18	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 001	PROGRAMA GLICEMIA (FUNDO A FUNDO ESTADUA		
275	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	31.401,71	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 005	SORRIA SP		
276	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.650,63	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 005	SORRIA SP		
278	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	834,95	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	800 006	CONVÊNIO ESTADOS - 2021SS04859 -CUSTEIO		
280	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	13.436,09	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 003	PAB Estadual		
281	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.606,80	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312 003	PAB COVID-19- Serviço		
282	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	31,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312 002	PAB COVID-19- Material de Consumo		
283	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312 011	Covid 19 - Res. SS 86		
284	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312 004	Covid 19 - Res.SS 48		

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

286	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.441,39
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 002	QUALIS - MAIS (FUNDO A FUNDO ESTADUAL)	
287	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.925,01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 002	QUALIS - MAIS (FUNDO A FUNDO ESTADUAL)	
294	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	451,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 004	DOSE CERTA	
295	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3,06
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	Coronavirus (COVID 19)	
296	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	14.174,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Incentivo Financeiro da APS - Capitação	
297	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.480,32
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 012	PSE - Programa Saude na Escola	
298	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15.990,63
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 013	COVID 19) - Cv 30 - Med. Prov. 947	
299	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.984,22
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 014	Coronavirus COVID19- CV50 Medida 976	
300	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.931,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 015	Portaria 3008/20 - Assist. Odontológica	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

301	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.950,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 016	Portaria 2994/20-Atenção Obes. Diabetes	
302	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.954,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 005	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
303	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	38.143,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 002	MAC-Increm. Temp. do Limite Financeiro	
305	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	19.769,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	FAN - PROG FINANC. DAS ACOES DE ALIM.	
307	10.305.0012.2031.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	187,47
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 003	Agente de Combate a Endemia	
308	10.304.0012.2030.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	20.889,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	Vigilância Sanitária	
309	10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	9.700,96
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 003	Agente Comunitario de Saude	
310	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	184,11
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 008	Incr. Temp. Cust. Serv. Aten Bas. Saude	
312	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	16.258,89
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MAC-Teto Munic Média/Alta Compl Amb Hosp	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

313	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 301 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Incentivo Financeiro da APS - Per Capita	11.070,91 F.R.: 0 05 00
314	10.305.0012.2031.0000 3.3.90.30.00 05 303 002	Manutenção da Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.974,01 F.R.: 0 05 00
315	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 304 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Org. Serv. Ass. Farm. no SUS	43.176,50 F.R.: 0 05 00
316	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 301 007	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS P.N.A.B.	2.800,00 F.R.: 0 05 00
317	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 304 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Farmácia Básica	1.318,48 F.R.: 0 05 00
318	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 302 003	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Rede Cegonha	1.585,20 F.R.: 0 05 00
319	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 312 019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID INCEN.FIN.CUSTEIO PER CAPITA - POR	7.209,80 F.R.: 0 05 00
320	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 301 009	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	10.000,00 F.R.: 0 05 00
321	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 312 020	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID INC.FINANCEIROS PESSOAS IDOSAS - P	3.029,84 F.R.: 0 05 00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

322	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 021	COVID INC.FINAN.SAÚDE DA CRIANÇA GEST. N	
323	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.676,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 011	SAÚDE NA ESCOLA - PORTARIA 1320	
324	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 038	Increm Temp Comp Custeio do PAB	
325	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 013	ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	
326	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	62.474,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 009	INCREMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA-EMENDA C.S.	
327	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	36.156,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 010	INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA -EMENDA L.C.M.	
328	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	12,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 045	PAB VARIAVEL	
329	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.670,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 012	CRESCER SAUDÁVEL PORTARIA 1320	
330	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.417,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 018	COVID AÇÕES ESTRATÉGICAS DE APOIO A GEST	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

331	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15.895,31
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 002	Org. Serv. Ass. Farm. no SUS	
332	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.746,35
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 040	Estrut Unid Atenção Especializada Saúde	
333	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	74.622,97
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 003	ATENÇÃO BÁSICA-EMENDA PARL.PORT.962-20	
345	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	FAN - PROG FINANC. DAS ACOES DE ALIM.	
346	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.887,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 022	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FUNDO -	
347	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	73,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	800 007	CONVÊNIO ESTADOS - 2021SS04467 -CUSTEIO	
348	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	800 008	CONVÊNIO - 2021SS04763 -INVESTIMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **160.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	60.000,00
05 00	100.000,00

Superávit Financeiro: **1.870.021,37**

Fontes de Recurso	
01 00	464.514,39
02 00	262.849,68
05 00	1.142.657,30

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2195 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2332

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – ABRIL / 2022

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00
DR. FELIPE **CLINICO GERAL**	11:30 às 15:30		11:30 às 15:30	11:30 às 15:30	7:30 às 11:30
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE** [1]	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
ALINE MANZATO **PSICÓLOGA**	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00h
ORLANDO NAV. **MASSAGISTA**	13:00 às 15:00				

[1] Dentista Dra. Sirles está de férias entre 23/03 a 06/04.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 08 de abril de 2022 | **Ano V | Edição nº 596** | **Página 19 de 20**

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – ABRIL 2022

ESCALA – ABRIL 2022			S	S	D*	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S*	S	D	S	T	Q	Q	S*	S	D	S	T	Q	Q	S	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs		F	F						F						FE		F					PF	F	F						
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F					FE	F	F				FE	PF	F	F						F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F					FE	F	F				FE	PF	F	F						F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F					FE	F	F				FE	PF	F	F						F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs		F	F						F	F					FE	F	F				FE	PF	F	F						F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	07 às 13hrs	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30 12:30 às 14hs			F							F					FE	F					FE	PF								F

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

***** Nos dias 03, 15 e 22 a Enfermeira Helenyse do PSF auxiliará a UBS realizando o Plantão da Enfermagem.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00